

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jxlotzue SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 295/2022 Protocolo nº 687/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Indico à Secretaria Municipal de Obras Públicas de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Luiz Celso de Moraes Oliveira, a necessidade de pavimentação asfáltica no Bairro Costa Verde loteamento Santa Maria II no município de Várzea Grande/MT.

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Secretaria Municipal de Obras Públicas de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Luiz Celso de Moraes Oliveira, **a necessidade de pavimentação asfáltica no Bairro Costa Verde loteamento Santa Maria II no município de Várzea Grande/MT.**

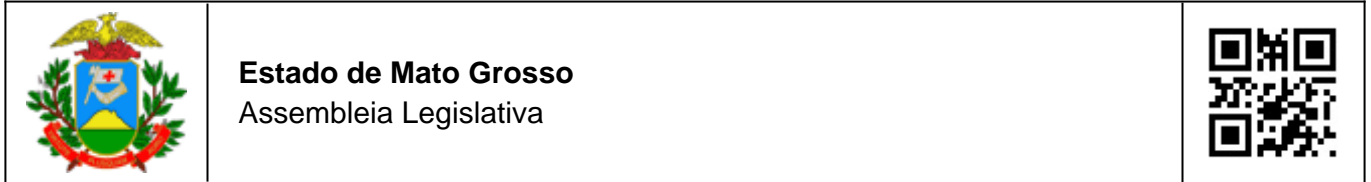
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar assistência habitacional a fim de atender aos anseios dos moradores do Bairro Costa Verde loteamento Santa Maria II no município de Várzea Grande/MT.

Segundo informações prestadas por moradores da cidade, os bairros se encontram em condições precárias, não só pela ausência de uma política habitacional adequada, mas também pelo fato de que a ausência de pavimentação asfáltica no local contribui ainda mais nesse período de seca, pela depreciação da saúde dos moradores, principalmente idosos e crianças.

O problema da falta de asfalto nas ruas do bairro, não é apenas um problema dos moradores, mas também para os condutores, uma vez que realizar manobras para conseguir desviar dos buracos no bairro tem sido uma missão quase impossível, sendo os danos aos veículos incalculáveis - fora o grande perigo de causar acidentes.

A pavimentação proporciona conforto à população, melhores condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública; e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas. As obras contemplam também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, as quais promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação nas cidades.



Desta forma, indico à Secretaria Municipal de Obras Públicas de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Luiz Celso de Moraes Oliveira, a necessidade de pavimentação asfáltica no Bairro Costa Verde loteamento Santa Maria II no município de Várzea Grande/MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual